



Universia Brasil S.A.

CNPJ nº 04.127.332/0001-92 - NIRE 35300181425

Ata de Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 01/02/2002

Data, Hora e Local: 01 de fevereiro de 2002, às 16 hs., na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e administradores da Sociedade. **Mesa:** Aurelio Velo Vallejo, Presidente; Marcelo Pereira Dourado, Secretário. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléa havia sido convocada a fim de deliberar sobre: a) redução do capital social, mediante cancelamento de ações; b) elevação do capital social, mediante a emissão de novas ações, dando-se nova redação ao art. 4º do Estatuto Social, alterado pela deliberação do item precedente.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: a) aprovada a redução do capital social de R\$ 1.248.698,09 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos) para R\$ 1.245.359,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao cancelamento de 15.997 (quinze mil, novecentas e noventa e sete) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.597 (cinco mil, quinhentas e noventa e sete) ações ordinárias e 10.400 (dez mil e quatrocentas) ações preferenciais, de propriedade da Acionista Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., que ora retira-se desta Sociedade, mediante devolução de R\$ 3.338,45 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), relativo ao valor patrimonial das ações. O valor de R\$ 3.338,45 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), será pago à Acionista, Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., em contrapartida da conta de Capital. Em razão do ora deliberado, fica alterado o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital da sociedade é R\$ 1.245.359,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 2.764.640 (dois milhões, a setecentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 921.549 (novecentas e vinte e uma mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 1.843.091 (um milhão, oitocentas e quarenta e três mil, noventa e uma) ações preferenciais, estas sem direito a voto."; b) aprovado o aumento do capital social de R\$ 1.245.359,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.545.491,64 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 6.229.671 (seis milhões, duzentas e vinte e nove mil, seiscentas e setenta e uma) ações, sendo 2.076.557 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 4.153.114 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e quatorze) ações preferenciais, pelo preço unitário de R\$ 0,2087, inscritas e integralizadas neste ato, pelo Banco Santander Central Hispano, S.A, sociedade organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede no Paseo de Pereda, 9-12, em Santander (Espanha), representada por seu bastante procurador Sr. Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNE nº V200078-Y, inscrito no CPF sob o nº 215.139.658-40, face a expressa renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações pelos demais acionistas. Fica alterado, em decorrência, o artigo 4º do Estatuto Social, com a redação dada pela deliberação do item precedente, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital da sociedade é R\$ 2.545.491,64 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 8.994.311 (oito milhões, novecentas e noventa e quatro mil, trezentas e onze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.998.106 (dois milhões, novecentas e noventa e oito mil, cento e seis) ações ordinárias e 5.996.205 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, duzentas e cinco) ações preferenciais, estas sem direito a voto." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação dos presentes, deu por encerrada a Assembléa, da qual foi lavrada a presente ata na forma sumária, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de fevereiro de 2002. (aa) Aurelio Velo Vallejo - Presidente; Marcelo Pereira Dourado - Secretário. **Acionistas:** Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. - Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e Fernando Antonio Fortes Figliolia - Diretores Executivos; Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e Banco Santander Central Hispano, S.A. (a) Aurelio Velo Vallejo - procurador. Certifico ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Pereira Dourado - Secretário.



Universia Brasil S.A.

CNPJ nº 04.127.332/0001-92 - NIRE 35300181425

Ata de Assembléa Geral Extraordinária

realizada em 01/02/2002

Data, Hora e Local: 01 de fevereiro de 2002, às 16 hs., na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo - SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas e administradores da Sociedade. **Mesa:** Aurelio Velo Vallejo, Presidente; Marcelo Pereira Dourado, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Ordem do Dia:** Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que a Assembléa havia sido convocada a fim de deliberar sobre: a) redução do capital social, mediante cancelamento de ações; b) elevação do capital social, mediante a emissão de novas ações, dando-se nova redação ao art. 4º do Estatuto Social, alterado pela deliberação do item precedente.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: a) aprovada a redução do capital social de R\$ 1.248.698,09 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e nove centavos) para R\$ 1.245.359,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao cancelamento de 15.997 (quinze mil, novecentas e noventa e sete) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 5.597 (cinco mil, quinhentas e noventa e sete) ações ordinárias e 10.400 (dez mil e quatrocentas) ações preferenciais, de propriedade da Acionista Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., que ora retira-se desta Sociedade, mediante devolução de R\$ 3.338,45 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), relativo ao valor patrimonial das ações. O valor de R\$ 3.338,45 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e quatrocentos e cinquenta e cinco centavos), será pago à Acionista, Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., em contrapartida da conta de Capital. Em razão do ora deliberado, fica alterado o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital da sociedade é R\$ 1.245.359,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 2.764.640 (dois milhões, a setecentas e sessenta e quatro mil, seiscentas e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 921.549 (novecentas e vinte e uma mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 1.843.091 (um milhão, oitocentas e quarenta e três mil, noventa e uma) ações preferenciais, estas sem direito a voto."; b) aprovado o aumento do capital social de R\$ 1.245.359,64 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 2.545.491,64 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 6.229.671 (seis milhões, duzentas e vinte e nove mil, seiscentas e setenta e uma) ações, sendo 2.076.557 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 4.153.114 (quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e quatorze) ações preferenciais, pelo preço unitário de R\$ 0,2087, inscritas e integralizadas neste ato, pelo Banco Santander Central Hispano, S.A, sociedade organizada e existente sob as leis da Espanha, com sede no Paseo de Pereda, 9-12, em Santander (Espanha), representada por seu bastante procurador Sr. Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNE nº V200078-Y, inscrito no CPF sob o nº 215.139.658-40, face a expressa renúncia ao direito de preferência para a subscrição das novas ações pelos demais acionistas. Fica alterado, em decorrência, o artigo 4º do Estatuto Social, com a redação dada pela deliberação do item precedente, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. O capital da sociedade é R\$ 2.545.491,64 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 8.994.311 (oito milhões, novecentas e noventa e quatro mil, trezentas e onze) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 2.998.106 (dois milhões, novecentas e noventa e oito mil, cento e seis) ações ordinárias e 5.996.205 (cinco milhões, novecentas e noventa e seis mil, duzentas e cinco) ações preferenciais, estas sem direito a voto." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como não houve qualquer manifestação dos presentes, deu por encerrada a Assembléa, da qual foi lavrada a presente ata na forma sumária, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 01 de fevereiro de 2002. (aa) Aurelio Velo Vallejo - Presidente; Marcelo Pereira Dourado - Secretário. **Acionistas:** Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. - Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e Fernando Antonio Fortes Figliolia - Diretores Executivos; Gabriel Jaramillo Sanint; Aurelio Velo Vallejo; Luiz Carlos da Silva Cantídio Jr. e Banco Santander Central Hispano, S.A. (a) Aurelio Velo Vallejo - procurador. Certifico ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Pereira Dourado - Secretário.